



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.040, de 11 de agosto de 2004.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.339, de 04 de agosto de 2004,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 27.986,00 (vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.339, de 04 de agosto de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS**

1202-1030101071.091 – Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União  
– Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS/Adulto

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1208).....R\$ 27.986,00

**SOMA.....R\$ 27.986,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor do repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, em parcela única, depositada na conta nº 38.020-2 da Agência do Banco do Brasil S. A., conforme Convênio 1008/2003M S.....R\$ 27.986,00

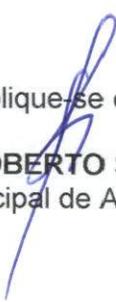
**SOMA.....R\$ 27.986,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2004.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração

